



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

21 A 27 DE MARÇO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 915



CANIL DA GCM LEVA PROJETO DE CINOTERAPIA ÀS CRIANÇAS DA APAE



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/
prefeturamunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeturamunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



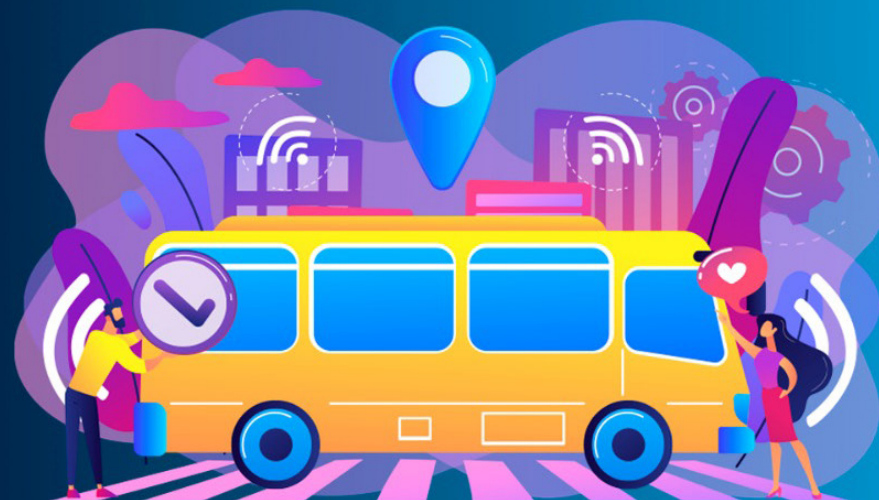
[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião
para tornar o transporte público
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção
de Dados (LGPD).

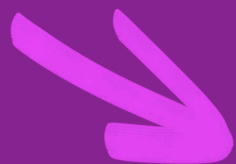


Acesse o link pelo site da Prefeitura:
www.itanhaem.sp.gov.br





GRÊMIO MUNICIPAL DE ITANHAÉM PROMOVE



DIA D

CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA TODOS



28

MARÇO

Das 8h às 11h e
das 13h às 16h



**LOCAL - ESTR. GENTIL PERES, 260
SABAÚNA, ITANHAÉM**



**LEVAR A CARTEIRINHA
DE VACINAÇÃO**

ATRAÇÕES

- ♥ ZÉ GOTINHA
- ♥ MOSQUITÃO DA DENGUE
- ♥ CACHORRÃO
- ♥ MEMÓRIAS E ENCANTOS CAIÇARAS
COM ANA MARIA FERREIRA (NANÃ)

e mais

**PIPOCA - ALGODÃO DOCE
PULA PULA - PISCINA DE BOLINHA**





CASA DA MÚSICA E BANDA MARCIAL ABREM NOVAS INSCRIÇÕES PARA CURSOS DO 1º SEMESTRE DE 2025

CULTURA • As inscrições serão por formulário on-line. O início das aulas está previsto para o dia 07/04



A Casa da Música Antônio Bruno Zwarg abre inscrições para vagas remanescentes das aulas de bateria, contrabaixo, técnica vocal e violão. O período de inscrições começa às 9 horas desta sexta-feira (28) e encerra às 16 horas de segunda-feira (31). Além destes cursos, serão realizadas também as inscrições para a Banda Marcial de Itanhaém (BAMIT), nas modalidades percussão, trompete, trompa e tuba. As turmas estão separadas por dia, horário e faixa etária.

Acesse abaixo os formulários para inscrição:

Bateria: <https://forms.gle/fdHALAeRdpWJJPrT5>

Contrabaixo elétrico: <https://forms.gle/g6kSFSihbKjBpPZw6>

Técnica Vocal: <https://forms.gle/7YdmMrCtLrF942zr7>

Violão (segunda e quarta-feira): <https://forms.gle/eNW63WFhJQjqZ7W58>

Violão (terça e quinta-feira): <https://forms.gle/RN4yvRWNPQ6yV7T99>

Banda Marcial (percussão, trompete, trompa e tuba): <https://forms.gle/zcpsNzDd9HTG81du6>

Ao concluir a inscrição, o interessado declara não ser estudante da Casa da Música ou da Banda Marcial e que se inscreveu em somente um curso, ciente que a inscrição em mais de um curso resultará no indeferimento de suas inscrições.

A seleção será por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas por turma. A lista dos contemplados será publicada no dia 2 de abril, no site oficial da Prefeitura.

Uma vez selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá comparecer à Casa da Música para efetivar a matrícula, entre os dias 3 e 4 de abril, munido da cópia do RG, comprovante de residência, uma foto 3x4 e ainda 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), que será repassado ao Fundo Social de Solidariedade. O início das aulas está previsto para o dia 7 de abril.

A Casa da Música está localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, Belas Artes, e funciona das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Para mais informações, entre em contato pelo número (13) 3427-1052.

CANIL DA GCM LEVA PROJETO DE CINOTERAPIA ÀS CRIANÇAS DA APAE

SOCIAL • O Projeto “Inclusão Azul Marinho do Canil da Guarda Civil” contribui com o desenvolvimento das crianças, trazendo benefícios na parte sensorial e de socialização



A cadelinha Ronda, do Canil da Guarda Civil Municipal (GCM), visitou nesta terça-feira (25) a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itanhaém (APAE) como parte do projeto de Cinoterapia “Inclusão Azul Marinho do Canil da Guarda Civil” desenvolvido pela GCM.

O Projeto teve início em maio de 2024. A Border Collie Ronda é especialmente treinada para interagir e contribuir com o desenvolvimento das crianças, trazendo benefícios na parte sensorial e de socialização.

“A Cinoterapia tem mostrado uma evolução exemplar na parte de socialização. As crianças antes eram mais retraídas, algumas até tinham medo de cachorros e hoje já conseguem fazer essa interação, brincar, levar para passear, respeitar o tempo, você dá o comando, o animal obedece, ela dá recompensa, tudo isso vem trazendo grandes evoluções, tanto no cotidiano, que vem sendo desenvolvido, quanto contribuindo também com o desenvolvimento dentro das salas de atividade, pois eles aprendem os comandos do esperar, respeitar o tempo do animal, respeitar a contribuir também na parte sensorial”, explicou Débora Nóbrega, coordenadora de Projetos da APAE.

Durante a atividade, as crianças interagem com a cadelinha por meio de ações voltadas à higiene pessoal, como pentear e escovar os dentes da Ronda, incentivando-as a manter

esse hábito. Também são realizadas atividades cognitivas, como montagem quebra-cabeças e jogo da memória utilizando fotos da Ronda, além de atividades lúdicas que estimulam o desenvolvimento físico e o psicomotor, como jogar bolinha, pular obstáculos e brincar com bambolês ao lado da cadelinha. Para estimular a autonomia das crianças, uma das atividades propostas é passear com a Ronda e alimentá-la com ração e água.

“A Ronda pra minha filha foi muito bom, ela não gostava de cachorro maiores, tinha medo, do barulho, do latido ela não aguentava, hoje em dia ela gosta, ela passa a mão, abraça, foi muito bom pra ela na questão de controle da ansiedade. Ela gosta muito da Ronda”, comentou Ediana Ramos, mãe da Ana Julia, uma das crianças assistidas pela APAE.

APAE – A APAE é uma associação que tem por objetivo acompanhar e auxiliar pessoas com deficiência em todos os âmbitos da vida. Atua com o objetivo de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE de Itanhaém está localizada na Rua Ana Maria Martins Rivera, 10, no Jardim Corumbá e atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



LEIS

LEI Nº 4.785, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Altera o art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38.

VII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, integrada por:

a) Divisão de Apoio Técnico e Operacional;

b) Seção de Apoio Administrativo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1196/2025.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

LEI Nº 4.786, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edes Trigo”, a atual Rua 2 (dois), localizada no loteamento Jardim dos Imigrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1959/2025.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Severino Bento Gomes.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.668, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que as Conferências constituem instância de deliberação e avaliação do desempenho das políticas públicas com relação às metas, bem como para propor avanços e novas diretrizes, com o intuito de consolidar e ampliar direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, das 8h00 às 17h00, no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1131, Centro, que terá como tema “Saúde universal e integral: caminhos para um SUS mais acessível e eficiente”.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.669, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da Lei 4.768, de 4 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.768, de 4 de dezembro de 2024, será, no biênio 2025/2027, composto pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Diretor do Departamento de Esportes:

titular: Karina Moura dos Santos

suplente: Fábio de Souza Nascimento;

2. representante dos Professores de Educação Física Escolar:

titular: Eugênio Luiz Volpin

suplente: Renato César Correia;

3. representante dos Técnicos Esportivos do Departamento de Esportes:

titular: José Alexandre Có Neto

suplente: José Carlos da Silva;

II - representante da Secretaria da Fazenda:

titular: Adriana Mesquita Arrivabene

suplente: Francisco Mathias Leme Filho;

III - representante da Secretaria de Saúde:

titular: Isaías José Gomes Neto

suplente: Tadeu Vitor Carreira da Silva;

IV - representante da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

titular: Diego Alves Pereira

suplente: Marcelo Rafael Fortuna;

V - representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Caique de Souza Alves

suplente: Marcell Marques Hary;

VI - representantes da sociedade civil:

a) representantes de entidades esportivas:

titular: Fernando Ferreira Curcio

suplente: José Francisco Bezerra Filho

titular: Denilson Felipe Alves

suplente: Edileusa Sabino da Silva;

b) representante dos grêmios estudantis das escolas das redes municipal e estadual de ensino:

titular: Murilo Costa Dominiscki Luz

suplente: Heitor Cravo de Moraes;

c) representante de entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência:

titular: Débora Nóbrega dos Reis Alves dos Santos

suplente: Maurício Aureliano Filho;

d) representantes dos atletas de esportes de campo:

titular: Júlia Cruz Nascimento Adia

suplente: Sílvia Maria Cereja de Oliveira;

e) representantes dos atletas de esportes de quadra:

titular: Mariana Oliveira e Oliveira

suplente: Rafael Evangelista Dohnal;

f) representantes dos atletas dos esportes aquáticos:

titular: Jayme Pereira

suplente: Marcelo Lima Nunes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.670, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “g” do inciso I e as alíneas “d” e “h” do inciso II, todas do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com as



seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

titular: César Augusto de Souza Ferreira

suplente: Barbara Alice Ranzani;

titular: Rafael Teixeira Coccoza Vasques

suplente: Simone Tereza Faya;

g) representante da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Simone Spinoza

suplente: Caique de Sousa Alves;

II - representantes da sociedade civil:

d) 1 (um) representante de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental - Movimento Praias Limpas:

titular: Regina Helena Varella Petti

suplente: Felipe Bacheschi;

h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:

1. Instituto Greinar - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna:

titular: Jéssica da Silva Paulino

suplente: Thiago Delmiro Pereira Santos;

2. Instituto Biopesca:

titular: Karine Soares de Oliveira

suplente: Juliana Plácido Guimarães;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA BRITO SANTOS	**** 1855	154

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação,

isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE FERNANDES SILVA	****3809	14

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	****9231	40

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDERSON CARLOS DE FRANÇA MUNIZ	**** 1786	38

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02



(dois) dias úteis, isto é nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025..

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAUL MORAES SILVA	****5538	08
RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	****9739	09

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTIANE MENDES GIL	****7874	126

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 07/04/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 06/05/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA MARIA CANDIDO	****4863	15
LUIZ FILIPE N. PEEL F. DE OLIVEIRA	****9503	16
FERNANDA MIRANDA OLIVEIRA	****8062	17

Itanhaém, 27 de março do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2025

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOAO MARCOS BENVINDO MOREIRA, RC 28039, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, objeto da portaria nº 037 de 17 de junho de 2021, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 16301/2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de fevereiro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, em 17 de fevereiro de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES

POSICÃO DE 31/12/2024

TABELA GERAL

Referências	Valor
1	R\$ 1.610
2	R\$ 1.618
3	R\$ 1.624
4	R\$ 1.631
5	R\$ 1.638
6	R\$ 1.644
7	R\$ 1.650
8	R\$ 1.659
9	R\$ 1.664
10	R\$ 1.689
11	R\$ 1.757
12	R\$ 1.839
13	R\$ 1.897
14	R\$ 1.977
15	R\$ 2.036
16	R\$ 2.433
17	R\$ 3.247
18	R\$ 4.582
19	R\$ 5.014
20	R\$ 5.618

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO

POSICÃO DE 31/12/2024

23 horas semanais

Professor de Educação de Jovens e Adultos.

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 3.500	R\$ 3.675	R\$ 3.859	R\$ 4.052	R\$ 4.254	R\$ 4.467	R\$ 4.690	R\$ 4.925	R\$ 5.171	R\$ 5.430	R\$ 5.701
II	R\$ 3.846	R\$ 4.039	R\$ 4.241	R\$ 4.453	R\$ 4.675	R\$ 4.909	R\$ 5.155	R\$ 5.412	R\$ 5.683	R\$ 5.967	R\$ 6.266
III	R\$ 4.234	R\$ 4.446	R\$ 4.668	R\$ 4.902	R\$ 5.147	R\$ 5.404	R\$ 5.674	R\$ 5.958	R\$ 6.256	R\$ 6.569	R\$ 6.897
IV	R\$ 4.657	R\$ 4.890	R\$ 5.134	R\$ 5.391	R\$ 5.661	R\$ 5.944	R\$ 6.241	R\$ 6.553	R\$ 6.881	R\$ 7.225	R\$ 7.586

30 horas semanais

Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica III

(Ed. Física - Ed. Artística - História - Geografia e Inglês)



GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 4.565	R\$ 4.793	R\$ 5.033	R\$ 5.285	R\$ 5.549	R\$ 5.826	R\$ 6.118	R\$ 6.424	R\$ 6.745	R\$ 7.082	R\$ 7.436
II	R\$ 5.023	R\$ 5.274	R\$ 5.538	R\$ 5.815	R\$ 6.106	R\$ 6.411	R\$ 6.732	R\$ 7.068	R\$ 7.422	R\$ 7.793	R\$ 8.182
III	R\$ 5.526	R\$ 5.802	R\$ 6.092	R\$ 6.397	R\$ 6.717	R\$ 7.052	R\$ 7.405	R\$ 7.775	R\$ 8.164	R\$ 8.572	R\$ 9.001
IV	R\$ 6.078	R\$ 6.382	R\$ 6.701	R\$ 7.036	R\$ 7.388	R\$ 7.757	R\$ 8.145	R\$ 8.552	R\$ 8.980	R\$ 9.429	R\$ 9.900

32 horas semanais
Professor de Educação Básica III
(Ciências e Língua Portuguesa)

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 4.869	R\$ 5.113	R\$ 5.368	R\$ 5.637	R\$ 5.918	R\$ 6.214	R\$ 6.525	R\$ 6.851	R\$ 7.194	R\$ 7.554	R\$ 7.931
II	R\$ 5.356	R\$ 5.624	R\$ 5.905	R\$ 6.200	R\$ 6.510	R\$ 6.836	R\$ 7.178	R\$ 7.537	R\$ 7.913	R\$ 8.309	R\$ 8.725
III	R\$ 5.893	R\$ 6.187	R\$ 6.497	R\$ 6.822	R\$ 7.163	R\$ 7.521	R\$ 7.897	R\$ 8.292	R\$ 8.706	R\$ 9.142	R\$ 9.599
IV	R\$ 6.484	R\$ 6.808	R\$ 7.149	R\$ 7.506	R\$ 7.882	R\$ 8.276	R\$ 8.689	R\$ 9.124	R\$ 9.580	R\$ 10.059	R\$ 10.562

35 horas semanais
Professor de Educação Básica II

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 5.327	R\$ 5.594	R\$ 5.873	R\$ 6.167	R\$ 6.475	R\$ 6.799	R\$ 7.139	R\$ 7.496	R\$ 7.871	R\$ 8.264	R\$ 8.677
II	R\$ 5.861	R\$ 6.154	R\$ 6.461	R\$ 6.785	R\$ 7.124	R\$ 7.480	R\$ 7.854	R\$ 8.247	R\$ 8.659	R\$ 9.092	R\$ 9.546
III	R\$ 6.445	R\$ 6.767	R\$ 7.106	R\$ 7.461	R\$ 7.834	R\$ 8.226	R\$ 8.637	R\$ 9.069	R\$ 9.522	R\$ 9.998	R\$ 10.498
IV	R\$ 7.089	R\$ 7.444	R\$ 7.816	R\$ 8.207	R\$ 8.617	R\$ 9.048	R\$ 9.500	R\$ 9.975	R\$ 10.474	R\$ 10.998	R\$ 11.547

36 horas semanais
Professor de Educação Básica III
(Matemática)

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 5.476	R\$ 5.750	R\$ 6.037	R\$ 6.339	R\$ 6.656	R\$ 6.989	R\$ 7.338	R\$ 7.705	R\$ 8.091	R\$ 8.495	R\$ 8.920
II	R\$ 6.025	R\$ 6.326	R\$ 6.643	R\$ 6.975	R\$ 7.324	R\$ 7.690	R\$ 8.074	R\$ 8.478	R\$ 8.902	R\$ 9.347	R\$ 9.814
III	R\$ 6.626	R\$ 6.957	R\$ 7.305	R\$ 7.670	R\$ 8.054	R\$ 8.456	R\$ 8.879	R\$ 9.323	R\$ 9.789	R\$ 10.279	R\$ 10.793
IV	R\$ 7.291	R\$ 7.655	R\$ 8.038	R\$ 8.440	R\$ 8.862	R\$ 9.305	R\$ 9.770	R\$ 10.259	R\$ 10.772	R\$ 11.310	R\$ 11.876

35 horas semanais
Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 4.144	R\$ 4.351	R\$ 4.569	R\$ 4.798	R\$ 5.037	R\$ 5.289	R\$ 5.554	R\$ 5.831	R\$ 6.123	R\$ 6.429	R\$ 6.751
II	R\$ 4.559	R\$ 4.787	R\$ 5.026	R\$ 5.277	R\$ 5.541	R\$ 5.818	R\$ 6.109	R\$ 6.415	R\$ 6.735	R\$ 7.072	R\$ 7.426
III	R\$ 5.015	R\$ 5.265	R\$ 5.529	R\$ 5.805	R\$ 6.095	R\$ 6.400	R\$ 6.720	R\$ 7.056	R\$ 7.409	R\$ 7.779	R\$ 8.168
IV	R\$ 5.516	R\$ 5.792	R\$ 6.081	R\$ 6.385	R\$ 6.705	R\$ 7.040	R\$ 7.392	R\$ 7.762	R\$ 8.150	R\$ 8.557	R\$ 8.985

40 horas semanais
Diretor de Escola

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k
I	R\$ 7.416	R\$ 7.787	R\$ 8.176	R\$ 8.585	R\$ 9.014	R\$ 9.465	R\$ 9.938	R\$ 10.435	R\$ 10.957	R\$ 11.504	R\$ 12.080
II	R\$ 8.160	R\$ 8.568	R\$ 8.997	R\$ 9.447	R\$ 9.919	R\$ 10.415	R\$ 10.936	R\$ 11.482	R\$ 12.057	R\$ 12.659	R\$ 13.292

III	R\$ 8.974	R\$ 9.423	R\$ 9.894	R\$ 10.389	R\$ 10.908	R\$ 11.453	R\$ 12.026	R\$ 12.627	R\$ 13.259	R\$ 13.922	R\$ 14.618
-----	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

40 horas semanais
Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional

NÍVEL	
I	R\$ 7.130
II	R\$ 7.843
III	R\$ 8.628

40 horas semanais
Assessor de Gestão e Planejamento Educacional

NÍVEL	
I	R\$ 7.990
II	R\$ 8.787
III	R\$ 9.669

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CARGOS EM COMISSÃO
POSICÃO DE 31/12/2024

TABELA
CARGOS EM COMISSÃO

Referências	Valor
C1	R\$ 1.997
C2	R\$ 2.850
C3	R\$ 3.500
C4	R\$ 4.113
C5	R\$ 4.612
C6	R\$ 5.424
C7	R\$ 6.916
C8	R\$ 9.158
C9	R\$ 11.313

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
POSICÃO DE 31/12/2024
MÉDICO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
12	60	5.846,00
16	80	7.798,00
20	100	9.749,00
24	120	11.699,00
32	160	15.598,00
36	180	17.546,00
40	200	19.497,00

CIRURGIÃO DENTISTA, ARQUITETO E ENGENHEIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	4.111,00
40	200	8.224,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO
DEMAIS CARGOS
POSICÃO DE 31/12/2024

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	2.535,00
30	150	3.813,00
40	200	5.073,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.
POSICÃO DE 31/12/2024

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
20	100	3.295,00



30	150	4.941,00
40	200	6.590,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO
PROCURADOR JURÍDICO
POSICÃO DE 31/12/2024

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
30	150	6.590,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO
INSTRUTOR CULTURAL
POSICÃO DE 31/12/2024

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
16	80	1.559,00
20	100	1.938,00
30	150	2.907,00
40	200	3.876,00

PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS
TABELA
POSICÃO DE 31/12/2024

PREFEITO	32.239,00
VICE PREFEITO	17.194,00
SECRETÁRIOS	17.194,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
TABELA
POSICÃO DE 31/12/2024

Referência	Valor
ACS/ACE	2.920,00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
TABELA
POSICÃO DE 31/12/2024

GCM - 1	2.433,00
GCM - 2	3.247,00
GCM - 3	4.582,00
GCM - 4	5.014,00

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo, RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.840-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 252.038.158-28, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com sede na Rodovia Padre Manoel da Nobrega, KM 287, Balneário Japura, Praia Grande/SP, CEP nº11715-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.858.281/000-20, neste ato representada por GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI, portador da cédula de identidade RG nº 34.349.822-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 329.176.508-77, fazendo uso do direito conferido pelo art. 78, I da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Rescisão

Com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 30/2024, cujo objeto fora a Urbanização do mirante do morro do Paranambuco - Praça Ilhas Canárias nos termos do art. 78, I da Lei nº 8.666/93 constante do processo licitatório Concorrência nº 16/2023 e processo administrativo

nº 15.244/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Disposições Finais

Fica assegurado à CONTRATADA o direito aos valores referentes à prestação dos serviços até a rescisão contratual, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso e eventuais inadimplementos de obrigações a seu cargo.

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, na Lei nº 8.666/93.

Itanhaém, 19 de março de 2025.

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Secretário Municipal de Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO COMDAI

Aos 19 dias do mês de março de 2025, no Parque Amazônia Paulista, reuniu-se a Mesa Diretora, composta por Celso Reinaldo Monteiro Junior, Maria Luísa Previati Silva e Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro, para a homologação do resultado da eleição dos representantes do COMDAI (Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais).

Após a verificação da regularidade do processo eleitoral, a Mesa Diretora declara homologado o seguinte resultado:

1. Representantes dos Médicos Veterinários

• Titular: Simony Marie Inoue

• Suplente: Nathaly Alves de Melo

2. Representantes dos Protetores de Animais

• Titular: Rosana Maria Aparecida Angelon Costa

• Suplente: Camila Gonçalves Neto

3. Representantes das Organizações Não Governamentais

• AIPA

• Instituto Saúde Animal para Todos

Não havendo impugnações ou irregularidades constatadas, o resultado foi devidamente homologado. A presente ata é lavrada para os devidos fins e segue assinada pelos membros da Mesa Diretora, representantes eleitos e suplentes.

Assinam a Ata:

Mesa Diretora:

Celso Reinaldo Monteiro Junior, Maria Luísa Previati Silva e Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro.

Representantes dos Médicos Veterinários:

Brenda Natale Rodrigues Evangelista, Nathaly Alves de Melo e Simony Marie Inoue.

Representantes dos Protetores de Animais:

Camila Gonçalves Neto e Rosana Maria Aparecida Angelon Costa.

Representantes das Organizações Não Governamentais:

AIPA e Instituto Saúde Animal para Todos.

E para que não reste dúvidas, firmamos a presente ata.

Itanhaém, 25 de março de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DECISÓRIOS

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG	Cargo
01	Adriana Gonçalves Dos Santos Ribeiro	56125864-5	
02	Aldacir Gabriel	12695949-3	
03	Aline Fagundes Felix	42300466-9	1º e 2º Cargo
04	Aline Paquier Bertoli Dos Santos	43617254-9	1º e 2º Cargo
05	Ana Paula Francisca de Miranda	17602152-8	



06	André Luis Silvério Marchesini	29729041-1	
07	Angela Rizzetto Dos Santos	32709556-8	
08	Antonia Dos Santos Silva	19297404-X	1º e 2º Cargo
09	Ariene Cristina Romeiro de Carvalho	27992210-3	
10	Arminda Kelly de Araujo	44156247-4	1º e 2º Cargo
11	Brenda Pezzuol de Bargas	42273753-7	
12	Bruno Santos Novoa	47423502-6	
13	Cleide Pereira Alves	60940018-6	1º e 2º Cargo
14	Creusa Aparecida Dos Santos	16586043-1	
15	Cristiane Pereira Cavalcanti	45177385-8	
16	Daniela Martins Gonçalves	25980467-8	1º e 2º Cargo
17	Danilo Santa'anna da Silva	44119036-4	
18	Edna Jesus de Souza	25187275-0	1º e 2º Cargo
19	Erika Cristiane Torres Warlet	29684492-5	
20	Fabio Pedroso Miguel De Oliveira	46537811-0	1º e 2º Cargo
21	Fernanda Barreiros Lapa Louza	43037714-9	
22	Fernanda Raquel de Oliveira Godke	33254269-5	
23	Georgina Lourenço de Moura	20056259-9	
24	Giselly Lopez Boré	41818207-3	1º e 2º Cargo
25	Glacce Kelly Ferreira	26419998-4	
26	Heleny de Freitas Santos	13661771-2	1º e 2º Cargo
27	Josiane Peniche Pinto	27968744-8	
28	Juliana Bruna Guimarães Franco Corrêa	46917292-7	
29	Juliana de Lara Biller	42239973-5	1º e 2º Cargo
30	Karina Damasceno Giglio Rocha	41064199-6	1º e 2º Cargo
31	Kelly Cristina de Moraes	33116505-3	1º e 2º Cargo
32	Laercio Carvalho de Oliveira	33255675-X	1º e 2º Cargo
33	Laudiceia Maria Martins	20977860-2	
34	Leonard Stern	29187021-1	1º e 2º Cargo
35	Lidia Mariana Amorim de Sousa	28650580-3	1º e 2º Cargo
36	Lincoln Raniere Porto Schwingel	47689238-7	1º e 2º Cargo
37	Luana Bortolotti	28794998-9	1º e 2º Cargo
38	Maria de Fátima Augusto Ferreira	18186849-0	1º e 2º Cargo
39	Marlene Camillo da Silva	14317963	
40	Monica Fernandes de Souza da Silva	22969621-1	
41	Mychael José Ferreira Galisa	1648445	1º e 2º Cargo
42	Patricia Azimonte	15540942-6	
43	Pedro Marciano Delazari Gouveia	29906596-0	
44	Regiane Gonçalves de Oliveira	46700787-1	
45	Reginaldo do Nascimento	29314704-8	
46	Rosemary da Câmara Leal Nakagaki	18063076-3	
47	Sandra Regina de Camargo	24166471-8	
48	Sergio Ricardo de Arruda	1742123-1	
49	Shirley Andreia De Macedo Ramos	25328843-5	
50	Silvia Helena Ribeiro de Souza	16956632-8	
51	Susy de Carvalho Furlan	34758520-6	
52	Suzilene Valentina Rozales da Cruz	17.991.338	
53	Tatiana Cristina Gil de Carvalho	29094915-4	1º e 2º Cargo
54	Terezinha Becari Ribeiro Dias	29990307-2	
55	Valdelice Aparecida de Almeida Silva	3208333-2	
56	Valmir Lopes Amorin	26794814-1	1º e 2º Cargo
57	Vera Teixeira de Oliveira	25187130-7	1º e 2º Cargo
58	Victor Luis Catarino Pereira	27188025-9	

Alexandre Antonio Matenauer

Eliane Menezes Santos
Maria Cecília Cardoso Teccedor
Patricia Azimonte
Aline Freitas

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 69 , DE 25 DE MARÇO DE 2.025

“Estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Organização da Feira Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA” O SECRETÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 11 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 64, de 17 de outubro de 2.023; e Considerando o que restou deliberado pelo plenário na 137ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada na ACAI no dia 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Organização da Feira Ambiental - CETFA, nos termos da Seção VI do Regimento Interno do COMDEMA.

Art. 2º - A CETFA terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA na organização da Feira Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente..

Art. 3º - A CETFA será composta por um total de 5 (quatro) membros conselheiros titulares ou suplentes, representando os segmentos na seguinte proporção:

I - 02 (dois) representantes do Poder Público;

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º - A CETFA será composta pelos seguintes membros:

I - 02 (um) representantes do Poder Público:

a) Rafael Teixeira Coccoza Zasques, da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

b) Barbara Alice Ranzani, da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

a) Edilânia Rodrigues Batista, do Projeto Ser da Natureza.

b) Maria Bernadete da Silva, da Associação Crescer e Viver;

c) Jéssica Regina de Oliveira Santos, da associação de Engenheiros e Arquitetos de itanhaém.

Art. 5º - À CETFA se aplica integralmente, no que couber, o ordenamento estabelecido para as Comissões Permanentes do COMDEMA através da Resolução COMDEMA Nº 65, de 17 de outubro de 2.023; à exceção do estabelecimento de prazo máximo para execução de seu trabalho de 30 dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação justificada da Comissão ao plenário.

Parágrafo único - A CETFA apresentará relatório final ao plenário do COMDEMA no prazo máximo acima estabelecido, que deverá conter o resumo de todo trabalho realizado, bem como a conclusão e propostas de encaminhamento das questões apontadas.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 70, DE 27 DE MARÇO DE 2.025

“Estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Preservação e Limpeza Sustentável das Praias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA”.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 11 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 64, de 17 de outubro de 2.023; e Considerando o que restou deliberado pelo plenário na 137ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada na ACAI no dia 18 de março de 2025;



RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Preservação e Limpeza Sustentável das Praias - CETPLSP, nos termos da Seção VI do Regimento Interno do COMDEMA.

Art. 2º - A CETPLSP terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA no aprimoramento, revisão e finalização da proposta de modelo integrado de gestão das praias que contemple tanto a limpeza eficiente das áreas litorâneas quanto a preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Art. 3º - A proposta de modelo apresentado deverá conter, preferencialmente, a implementação de tecnologias sustentáveis para a coleta e disposição do lixo, a aplicação de tecnologias inovadoras, como sistemas de coleta automatizada de lixo que possam contribuir para a redução dos impactos ambientais causados pela limpeza tradicional das praias, a conscientização da população local e dos turistas, e a criação de parcerias entre o poder público, ONGs e a sociedade civil.

Art. 4º - A Comissão terá a responsabilidade de verificar a viabilidade técnica e econômica da proposta, além de garantir que ela esteja alinhada com as normas ambientais vigentes.

Art. 5º - A proposta inicial será submetida à consulta ao Plenário do COMDEMA para contribuições e possíveis ajustes.

Art. 6º - A versão final será então encaminhada ao Plenário do COMDEMA que terá o papel de avaliar a proposta sob o ponto de vista da proteção ambiental e sua conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade.

Parágrafo único - Em caso de aprovação em sessão plenária do COMDEMA da proposta final, ela será encaminhada ao Poder Público para que seja avaliada a viabilidade e as providências necessárias para sua implementação.

Art. 7º - A CETPLSP será composta por um total de 08 (oito) membros conselheiros titulares ou suplentes, representando os segmentos na seguinte proporção:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público;

II - 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil.

Art. 8º - A CETPLSP será composta pelos seguintes membros:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público:

a) Rafael Teixeira Coccoza Vasques, da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

b) Alice Monteiro Medeiros, da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria;

c) Fabio de Almeida Nóbrega, da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas;

d) Ana Carolina Mendes Peres, da Secretaria de Educação.

II - 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) Regina Helena Varella Petti, do Movimento Praias Limpas;

b) Edilânia Rodrigues Batista, do Projeto Ser da Natureza;

c) Allan Peterson Lopes Santos, da Associação Comercial de Itanhaém;

d) Maria Bernadete da Silva, da Associação Crescer e Viver.

Art. 9º - A CETPLSP se aplica integralmente, no que couber, o ordenamento estabelecido para as Comissões Permanentes do COMDEMA através da Resolução COMDEMA Nº 65, de 17 de outubro de 2023; à exceção do estabelecimento de prazo máximo para execução de seu trabalho de 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias mediante solicitação justificada da Comissão ao plenário.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

COMISSÃO INTERNA

DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Eleitoral comunica que o período de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA - Gestão 2025/2026, será prorrogado para o dia 26/03/2025, conforme a NR 5, computando-se os votos já registrados anteriormente. As urnas serão disponibilizadas no paço municipal, Av. Washington Luiz 75 - Sala 3, e nas demais secretarias externas.

A apuração das urnas e contagem dos votos se dará no dia 28/03/2025 a partir das 14h00 na sala de licitações. O resultado será publicado no Boletim Oficial do Município, na edição seguinte a data de apuração.

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhaém, mediante proposta da Comissão Eleitoral instituída pela reunião ordinária de 19 de novembro de 2024, considerando o previsto no artigo 6º, a Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990, que instituiu o CMDCA, reorganizado pela Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998, e as competências da comissão eleitoral previstas também no Regimento Interno do colegiado, onde se estabelece a necessidade de Assembléia Geral para Eleição, que especificam os Representantes da Sociedade Civil, respeitando o artigo 4º, decide por prorrogar o Edital nº 01/25, considerando o que segue:

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prescreve em seus artigos 5º e 6º que doze vagas na mesa do Conselho devem ser apossadas pelas entidades (seis titulares e seis suplentes); Considerando que das entidades inscritas neste Conselho Municipal apenas 10 (dez) apresentaram documentação hábil para ocupar as cadeiras disponíveis; Considerando que ainda restam 2 (duas) cadeiras a serem ocupadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

A Comissão faz a seguinte deliberação, para prorrogar o presente edital, conforme decidido e constatado em ata de reunião ordinária deste Conselho, do dia 11 de março de 2025:

1º - A escolha dos 2 (dois) representantes da sociedade civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2025/2027, faltantes será regida pelo presente edital.

§ 1º - Os representantes de que trata o caput deste Artigo serão escolhidos dentre pessoas idôneas indicadas por Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente que obedeçam ao previsto Capítulo II, Seção I, Artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Somente será permitida uma indicação de cada entidade nas condições de:

1. - Eleitor;

2. - Candidato.

a) O candidato poderá ser indicado também como eleitor.

§ 3º - As duas entidades que apresentarem documentação hábil, exercerão o cargo de suplente.

§ 4º - As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme cronograma descrito no Anexo II.

§ 5º - Serão considerados eleitos os 2 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos, não computados os votos brancos e os nulos.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral habilitará ou não a inscrição dos eleitores e candidatos das Organizações da Sociedade Civil de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente, interessados em participar do processo eleitoral como candidatos e/ou eleitores a Conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil.

Artigo 4º - Poderão credenciar-se como eleitores e candidatos do pleito para o biênio 2025/2027, representantes indicados por organizações sociais, de atendimento a defesa e proteção à criança e ao adolescente, devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e ainda, mediante apresentação e fornecimento de cópias dos documentos descritos no ANEXO II. Parágrafo Único - não serão aceitas inscrições de candidatos e na qualidade de representantes da sociedade civil que:

1. - estejam exercendo cargos de confiança e/ou funções comissionadas junto ao poder executivo público municipal, na qualidade de representante de Organização da Sociedade Civil;

2. - sejam Conselheiros Tutelares no exercício da função.

Artigo 5º - Somente será permitida uma indicação de eleitor e/ou candidato por Organização, observado para este efeito o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Artigo 6º - Os eleitores e/ou candidatos habilitados pela Comissão Eleitoral poderão exercer o direito de voto direto e secreto.

Parágrafo Único - por ocasião da votação, será exigida a apresentação da Cédula de Identidade ou equivalente (CNH ou Identidade Profissional) de cada representante, sem a qual não será autorizada sua votação.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial do Município, bem como no site eletrônico da Prefeitura de Itanhaém a relação de eleitores e candidatos habilitados para suprir a vacância das duas cadeiras referentes às Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º - Da decisão de deferimento ou indeferimento caberá recurso ao CMDCA, a ser protocolado na SAD's, dentro do prazo estipulado no Anexo II.

§ 2º - Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo estipulado no Anexo II, publicando-se o resultado no site da Prefeitura de Itanhaém.

§ 3º - A lista final dos dois eleitores e dois candidatos credenciados será publicada



no site eletrônico da Prefeitura de Itanhaém.

Artigo 8º- A eleição será realizada na Sala dos Conselhos situada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em data, local e horário, publicada na Imprensa Oficial, bem como no site eletrônico.

Artigo 9º - A Mesa Diretora composta pela Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos, conduzirá a eleição e fará o encerramento da mesma, com a homologação dos resultados finais, leitura e aprovação da ata pela maioria dos presentes.

Artigo 10º - Ficam expressamente proibidos, na data da eleição, a distribuição de material gráfico, o uso de altofalantes e ampliadores de som, bem como a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendente a interferir na vontade do eleitor, sob pena de exclusão do certame.

Artigo 11 - Todas as publicações oficiais referentes a este Pleito Eleitoral serão devidamente realizadas via:

1. Boletim Oficial;
2. site eletrônico Prefeitura de Itanhaém.

Artigo 12 - A relação dos membros da sociedade civil eleitos para o biênio 2025-2027 será publicada no Boletim

Oficial; bem como no site eletrônico Prefeitura de Itanhaém.

Artigo 13 - Os casos omissos desta deliberação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I

Papel Timbrado da organização
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO e INDICAÇÃO

Local e data,
A/O , legalmente inscrita no CNPJ sob número: , por meio de seu representante legal, Sr.(a) . (cargo) , vem,
respeitosamente SOLICITAR CREDENCIAMENTO desta Organização Social no Processo Eleitoral para Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - para o Biênio 2025/2027, bem como INDICAR o (a) Sr.(a) , como (eleitor ou candidato) no referido Pleito, conforme Edital de Eleição publicado. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada. Atenciosamente,
Nome do representante legal e Assinatura

ANEXO II

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital do Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -- Biênio 25/2027 Anexo I - Ficha de Inscrição de Candidato Anexo I - Ficha de Inscrição de Eleitor	01/04/2025
Entrega de Envelope Documental/Inscrição dos Representantes/Candidatos da Sociedade Civil Deverá conter no envelope: Ofício da OSC indicando seu representante legal; Ficha de Inscrição; Cópia do RG e CPF do representante designado pela OSC; Atestado de antecedentes criminais; Certificação CMDCA do último período. Horário:8h até 17h Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém	02/05/2025
Entrega de Envelope Documental/Inscrição dos Representantes/Eleitor da Sociedade Civil Deverá conter no envelope: Ofício da OSC indicando seu representante legal; Ficha de Inscrição; Cópia do RG e CPF do representante designado pela OSC; Atestado de antecedentes criminais; Certificação CMDCA do último período. Horário: 8h até 17h Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.	02/05/2025
Publicação de Lista de Candidatos e Eleitores Aprovados no site.	06/05/2025

Recebimento de Recursos. Horário: 8h às 10h Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.	07/05/2025
Publicação resultado dos aprovados em sede de recurso/resultado final no site	08/05/2025
Eleição/Assinatura do Termo de Posse/Envio para Decreto.	13/05/2025
1º Reunião do Biênio	13/05/2025

Itanhaém, 1 de abril de 2025.
Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

VAGAS PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, § 1º, 25, I, “e” e 55, caput, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Resolução nº 515, de 18 de fevereiro de 2025, que criou a Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas. RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR as Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, exercício 2025 abaixo elencadas, com os respectivos membros:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
MEMBRO JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
VICE-PRESIDENTE ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
MEMBRO WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE ALEXANDRE FIRMINO ALVES
VICE-PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
MEMBRO LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS:

PRESIDENTE DANIEL COLAÇO MACHADO
VICE-PRESIDENTE SEVERINO BENTO GOMES
MEMBRO FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

PRESIDENTE ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE WILLIAN TADEU RAMOS SOUSA
MEMBRO LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE SEVERINO BENTO GOMES
VICE-PRESIDENTE LEANDRO GONÇALVES MAGRI
MEMBRO ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Institui a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada, anualmente, nos meses de março e agosto na Câmara Municipal de Itanhaém, para simbolizar as vítimas de feminicídio.”

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada anualmente nos meses de março e agosto, como forma de conscientização e simbolização das vítimas de feminicídio.

Art. 2º. Anualmente durante todo o mês de março e o mês de agosto, uma ou mais cadeiras vazias serão posicionadas no plenário, acompanhadas de uma placa explicativa contendo a seguinte mensagem:

“Esta cadeira está vazia porque uma vítima de feminicídio poderia estar sentada nela.

O feminicídio é uma realidade que precisa ser combatida. Diga não à violência contra a mulher.”

Art. 3º. O Projeto “Cadeira Vazia” poderá ser acompanhado de palestras, audiências públicas, campanhas educativas e outras ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.

Art. 4º. Os Vereadores, a Procuradoria Especial da Mulher e demais servidores da Câmara Municipal de Itanhaém são incentivados a divulgar a iniciativa em suas redes sociais e em suas bases comunitárias, a fim de ampliar o alcance da conscientização.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)

Presidente

Processo eletrônico sob nº 542/2025.

Projeto de Resolução nº 6, de 2025, de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Parlamentar, em 25 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar.

TELEFONES ÚTEIS



▶ SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE <small>CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</small>	3421-1700
PAT <small>POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR</small>	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS <small>ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS</small>	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP <small>ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL</small>	3426-4044
IBGE <small>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</small>	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156